



EXPEDIENTE

EM 10/03/87

**REQUERIMENTO N.º 05/87.**Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

discussão  
Em 10/03/87  
PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado à Agência do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para que o mesmo oficie com a devida urgência a essa Câmara Municipal, os limites de Cabo Frio através da descrição dos marcos divisórios, nas suas delimitações e confrontações com os Municípios de São Pedro d'Aldeia, Araruama e Casemiro de Abreu.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

As dificuldades existentes pela indefinição de algumas áreas limítrofes desses Municípios, tem causado a falta de Assistência a boa parte da população aí residente, sobrecarregando também por outro lado a economia de Municípios vizinhos melhor dotados de infra-estrutura.

Existem além desse fato, outros tantos, tais como, a identificação real do cidadão ao seu Município; seu Distrito e Município; sua localização para efeito de pagamento e taxas e impostos (prejuízos para o Município); sua real localização para efeito de cidadania e titulação eleitoral. Isso para alinhar, alguns dos muitos inconvenientes existentes para os cidadãos, que residem nas zonas fronteiriças do Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA